

# A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS PLANOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO

Maria Margarida Machado – FE/UFG  
– Fórum Goiano de EJA

# Construção histórica do pne 2001-2010

- Debate intenso da sociedade civil (CONED)
- Apresentação do Projeto no Congresso antes do governo
- Ampla articulação da base do governo para alterar o projeto
- Aprovação da Lei nº 10.172/2001 com 295 Metas
- Vetos do Presidente ao PNE aprovado.

# concretização do pne nos 10 anos

- ✘ Dos 26 estados brasileiros apenas 7 projetos estaduais aprovados, até o início de 2009, sendo um da Região Norte (AM), três da Região Nordeste (AL, BA e PB) e três da Região Centro Oeste (GO, MS e MT). O Distrito Federal mais quatro estados (AC, AP, CE e PE) não possuíam nenhuma informação acessível sobre a existência ou não de projetos em andamento nas suas casas legislativas. Os outros 15 estados registravam a tramitação de seus projetos nas assembleias legislativas ou em discussão nas secretarias de educação.

# Um balanço da eja no pne 2001-2010

## ✘ As 26 metas dedicadas a EJA :

- + Metas 1, 2, 3 e 16: dedicadas à ampliação de matrícula nessa modalidade; Metas
- + Metas 4, 5, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, e 26: apontam para ações do governo federal em programas nacionais diversos de apoio a atendimentos diferenciados em EJA ;
- + Meta 6: específica para levantamento e avaliação de ações de alfabetização;
- + Metas 15: que trata da integração curricular entre formação geral e formação profissional no ensino fundamental;
- + Metas 7 e 25: que tratam da formação de professores;
- + Metas 8, 11, 18 e 19: que tratam da parceria com a sociedade civil destacando as IES;
- + Metas 9, 10 e 20: que tratam do apoio federal aos sistemas estaduais e municipais no atendimento a EJA.

# Resultados encontrados

## ✘ 5.3 Objetivos e Metas

1. Estabelecer, a partir da aprovação do PNE, programas visando a alfabetizar 10 milhões de jovens e adultos, em cinco anos e, até o final da década, erradicar o analfabetismo.

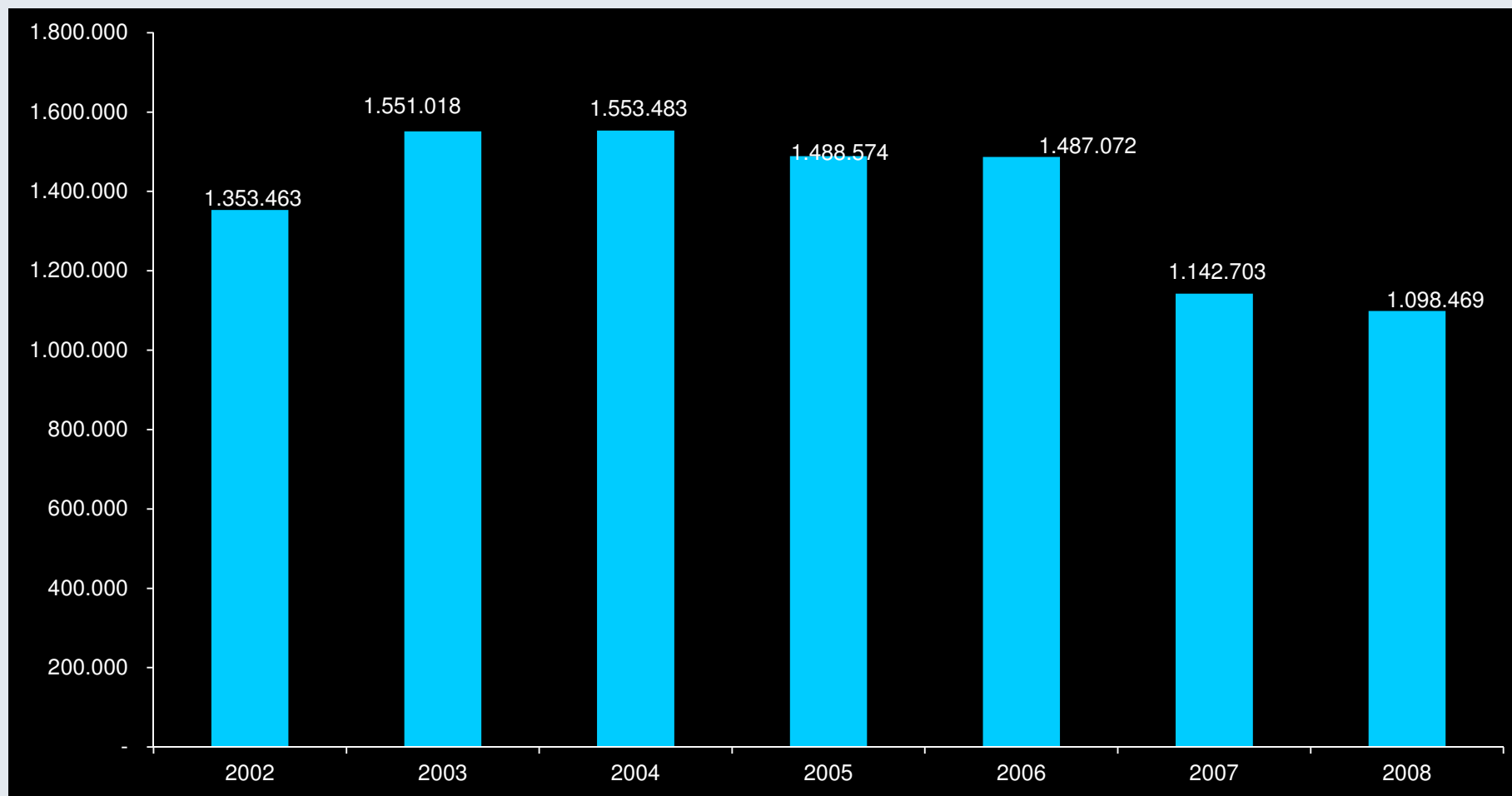
2. Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

3. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu as quatro séries iniciais.

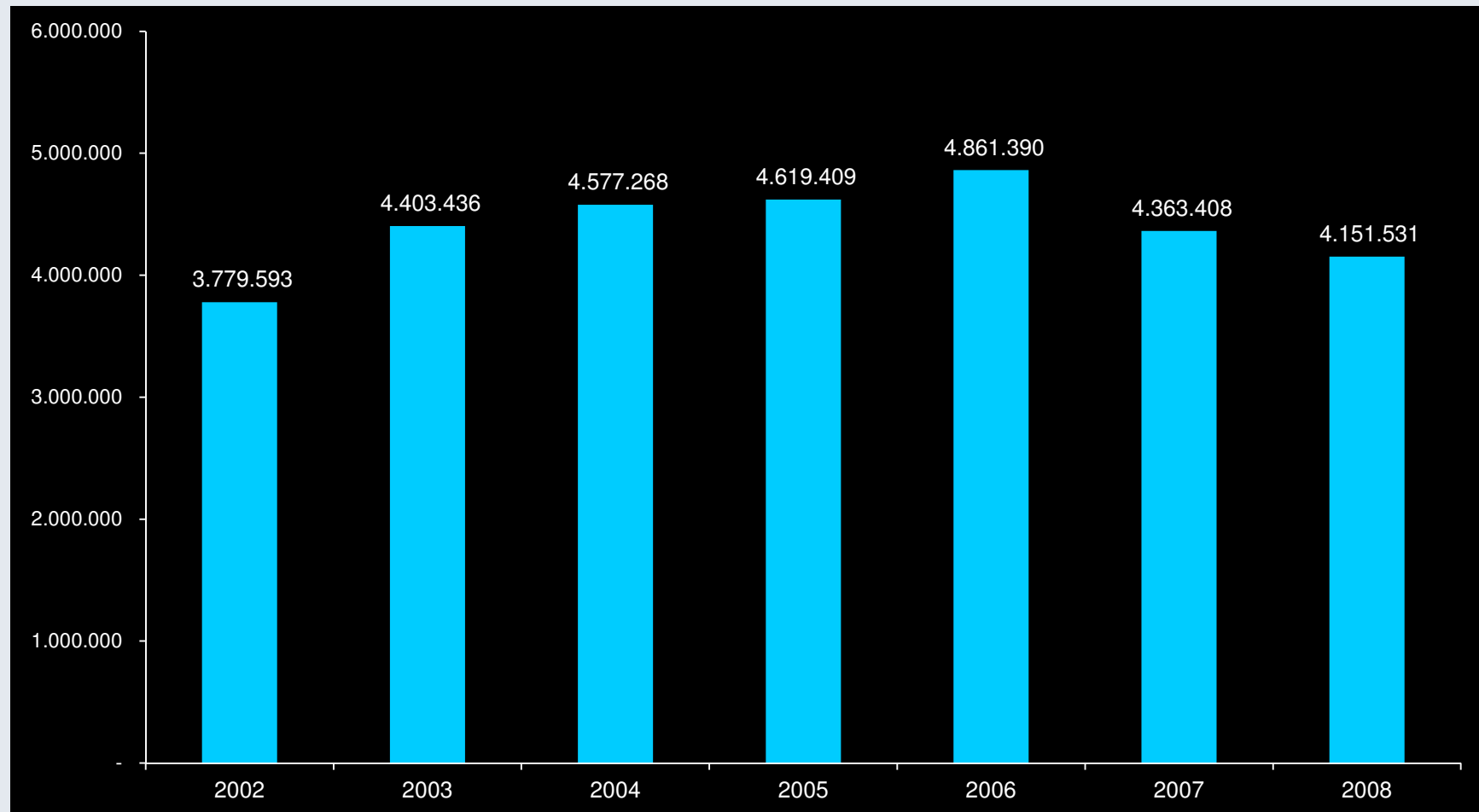
(...)

16. Dobrar em cinco anos e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.” (BRASIL, 2001, p. 35).

# O que os números nos indicam: matrículas no 1º segmento do ensino fundamental



# O que os números nos indicam: matrículas na eja



# Construção histórica do PNE 2011-2020

- Conferência Nacional de Educação Básica em 2008
- Aprovação do Fundeb
- Movimento preparatório para a VI Confintea
- CONAE 2010
- Projeto de Lei 8.035/2010



# O projeto do PNE 2011-2020

- 10 diretrizes
- 20 metas
- 150 estratégias
- 2.915 emendas ao Projeto Lei

# Diretrizes

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - valorização dos profissionais da educação; e
- X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

## Diretriz I - erradicação do analfabetismo

A concepção, na melhor das hipóteses, ingênua do analfabetismo o encara ora como “uma erva daninha” – daí a expressão corrente “erradicação do analfabetismo” – ora como “enfermidade” que passa de um a outro quase por contágio, ora como uma “chaga” deprimente a ser “curada” e cujos índices, estampados nas estatísticas de organismos internacionais dizem mal dos níveis de civilização de certas sociedades. Mais ainda, o analfabetismo aparece também, nesta visão ingênua ou astuta, como a manifestação da “incapacidade” do povo, de sua “pouca inteligência” de sua “proverbial preguiça” (FREIRE, 1981, p.13).

## Quadro 1 - Emendas aos artigos do Projeto Lei nº 8.035/2010

Texto – Projeto Lei 8035/2010	Texto proposto – Cedes	Texto proposto - Anped
<b>Art. 2o São diretrizes do PNE - 2011/2020:</b> <b>I - erradicação do analfabetismo</b>	Art. 2o São diretrizes do PNE - 2011/2020: I - universalização da alfabetização;	Art. 2o São diretrizes do PNE - 2011/2020: I - universalização do atendimento escolar; II - universalização da alfabetização e da educação básica;

# METAS DIRETAMENTE LIGADAS A EJA

## **Texto PL 8035/2010**

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudos para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.**

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.**

## Quadro 2 - Emendas às metas do Projeto Lei nº 8.035/2010

Texto original	Texto proposto - Cedes	Texto proposto - Anped
<p>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudos para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</p>	<p>Emenda Modificativa Meta 8: Elevar a escolaridade média de toda a população de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</p>	<p>Emenda Modificativa Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos de modo a alcançar o mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</p>

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

**Emenda supressiva –  
Suprimir do texto do PI  
n.8035 de 2010.**

**Emenda –  
Modificativa  
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015, universalizar a alfabetização entre jovens e adultos até 2020, e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.**

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.**

**Emenda Substitutiva**

**Meta 10: Constituir um sistema público de educação para os trabalhadores, em colaboração do sistema público de ensino, com as redes públicas federais, estaduais e municipais, que garanta a jovens e adultos uma educação integrada à educação profissional nos níveis fundamentais e médio.**

**Emenda Modificativa**

**Meta 10: Constituir um sistema público de educação para os trabalhadores, em articulação com as redes públicas federais, estaduais e municipais, garantindo, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas a jovens e adultos na forma integrada de EJA à educação profissional nos níveis fundamental e médio.**



# Tabela 1 - Percentual da população por faixa etária e grupos de anos de estudo

Faixa etária	População estimada (N)	Anos de estudo (em%)				
		< 1	1-3	4-8	9-11	>=12
18-24	22.731.066	2,4	3,0	26,0	54,1	14,5
25-29	16.282.480	3,8	5,2	26,4	44,1	20,5
30-45	44.366.133	7,6	9,4	34,0	32,4	16,7
46-59	28.663.181	13,1	13,5	38,6	21,0	13,8
>=60	21.587.085	30,6	19,5	32,4	9,9	7,6
<b>Total</b>	133.629.945	11,2	10,3	32,4	31,4	14,7

Fonte: Elaborada a partir dos microdados da Pnad/2009.

## Tabela 2 – Percentual da população com menos de um ano de estudos por região e faixa etária

Região	População Estimada (N)	Faixa Etária (em %)				
		18-24	25-29	30-45	46-59	>=60
Norte	3.596.521	1,5	1,7	8,1	7,9	10,8
Nordeste	14.990.825	1,8	2,1	11,8	12,5	18,8
Sudeste	13.263.570	1,2	1,2	6,2	7,7	17,1
Sul	4.353.527	1,2	1,1	6,7	7,9	15,6
Centro Oeste	2.838.472	0,9	1,2	6,9	8,6	16,2
Brasil	39.042.915	1,4	1,6	8,6	9,6	16,9

Fonte: Elaborada a partir dos microdados da Pnad/2009